



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 051/GAB/CMMA/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JOEL MOURA DIS PASSOS, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R\$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Jí - Paraná - RO, no período de 17, 18 e 19 de maio de 2017, para participar do **ENCONTRO INTERLEGIS “NOVA LEGISLATURA”**.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R\$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de Maio de 2017.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-